



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1296ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2020

Às nove horas do dia dezoito de junho de dois mil e vinte, reuniu-se a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Jeferson de Lima Cheriegate - Diretor de Negócios, Marcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Engenharia. **ORDEM DO DIA. Item 01.** Processo SEI nº 51402.100130/2020-10 – Revisão e atualização do Código de Ética da VALEC. A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 013/2020-PRESI (SEI 2535136), de 17 de junho de 2020, que trata da proposta de revisão e atualização do Código de Ética da VALEC, com o objetivo de atualizar e fortalecer os instrumentos que orientam a conduta ética e íntegra nos relacionamentos da VALEC e no de seus empregados com o conjunto de agentes com os quais se relacionam, em atendimento ao Programa de Integridade em implantação na Empresa. Constam nos autos, em síntese: **a)** a Comissão de Ética da VALEC (CEV) aprovou a minuta da revisão e atualização do Código de Ética da VALEC, em reunião extraordinária ocorrida no dia 16 de março de 2017; **b)** posteriormente o Código foi submetido à consulta pública, à análise da Assessoria Jurídica, a qual emitiu a Nota nº 111/2018-ASJUR, de 17 de agosto de 2018, concordando com as críticas e sugestões propostas; **c)** ressaltou-se que será editada publicação específica do código aprovado, com o objetivo de auxiliar a consulta e aplicação pelo conjunto dos empregados da VALEC e pelos diversos públicos que estão sujeitos a este regramento ético, inserindo recursos didáticos e divulgando-o por meios eletrônicos. Após análise, e corroborada nos documentos apresentados, a Diretoria *manifestou concordância* com o Código de Ética da VALEC, nos termos apresentados, e *propôs* o envio ao Conselho de Administração (CONSAD) para deliberação, nos termos do art. 41, inciso XVIII, do Estatuto Social da VALEC. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata será assinada e lavrada em livro próprio por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

André Kuhn

Diretor-Presidente

Jeferson de Lima Cheriegate

Diretor de Negócios

Marcio Lima Medeiros

Diretor de Administração e Finanças

Washington Gultenberg de Moura Luke

Diretor de Engenharia

Silvia Schmitt

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor**, em 29/06/2020, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 29/06/2020, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson de Lima Cherigate, Diretor**, em 02/07/2020, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor**, em 03/07/2020, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Assistente Administrativo**, em 06/07/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2555911** e o código CRC **DD5448E2**.



Referência: Processo nº 51402.100140/2020-47



SEI nº 2555911

SUAS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br